



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023 às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 016/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, tendo como **PRESIDENTE**: José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS**: Antônia Neyla Almeida Honório e Tiago Sousa Rodrigues, para dar continuidade aos atos referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022/SMI-CP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM PARAMOTI/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE.** Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 27/04/2023, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 02/06/2023 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: as propostas das licitantes consideradas **DESCLASSIFICADAS** sendo essas: **01 - CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 14.248.351/0001-20.** Com o valor da Proposta inexequível de acordo com o item 9.2.2 do edital. **02 - MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 22.045.869/0001-95.** Com o valor da Proposta inexequível de acordo com o item 9.2.2 do edital. **03 - J.A.P.H ILUMINAÇÃO COMÉRCIO CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.502.581/0001-86.** Não apresentou em sua proposta composição de BDI de acordo com o item 6.2.6 do edital. **04 - NAG PINTO JUNIOR ME, CNPJ: 19.391.098/0001-83.** Não apresentou em sua proposta composição de custos de acordo com o item 6.2.6 do edital. **05 - JN SERVIÇOS COLETA RESIDUAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 22.240.853/0001-33.** Não apresentou em sua proposta composição de custos de acordo com o item 6.2.6 do edital. Propostas que foram consideradas devidamente **CLASSIFICADAS** sendo estas: **01 - PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.460.060/0001-92.** **02 - EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.958.590/0001-71.** **03 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ: 31.491.813/0001-55.** **04 - CONSTRUTORA MORAES LTDA, CNPJ: 33.278.617/0001-22,** **05 - BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 00.404.524/0001-48.** **06 - MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64,** **07 - TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.807.917/0001-11.** **08 - FC CASTRO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.081.204/0001-05.** **09 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38.** Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o menor valor global proposto de R\$ 553.694,60 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em **2º Lugar** o licitante **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor global proposto de R\$ 555.018,86 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos), em **3º Lugar** o licitante **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS** com o valor global proposto de R\$ 586.136,96 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e seis reais noventa e seis centavos), em **4º Lugar** o licitante **CONSTRUTORA MORAES LTDA** com o valor global proposto de R\$ 610.543,00 (seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais), em **5º Lugar** o licitante **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP** com



o valor global proposto de R\$ 617.486,30 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), em **6º Lugar** o licitante **MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** com o valor global proposto de R\$ 621.515,66 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), em **7º Lugar** o licitante **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA** com o valor global proposto de R\$ 657.145,12 (seiscentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), em **8º Lugar** o licitante **FC CASTRO SERVIÇOS LTDA**, com valor global proposto de R\$ 659.607,22 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos), em **9º Lugar** o licitante **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, com valor global proposto de R\$ 685.430,30 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 05 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	<i>José Hallyson Sousa Rocha</i>
Membros:	Antônia Neyla Almeida Honório	<i>Ant. Neyla A. Honório</i>
	Tiago Sousa Rodrigues	<i>Tiago Sousa Rodrigues</i>